

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA - PPGEA**

### **Edital do Processo Seletivo para ingresso no curso de e Doutorado no segundo semestre letivo de 2021**

A Universidade Federal de Viçosa (UFV) tem oferecido o Programa de Pós-Graduação em Economia Rural, em nível de Mestrado, desde 1961 e, em nível de Doutorado, desde 1972. O curso foi credenciado pelo Conselho Federal de Educação (CFE), conforme Parecer nº 39/80 - Processos nº 220/78 e 222/78, homologado pelo Ministério da Educação e Cultura em 31/01/1980 e publicado no Diário Oficial em 12/03/1980. Em 2002, o Programa passou a ser denominado Economia Aplicada, conforme aprovação na reunião do CEPE de 05/12/2001. O estudante aprovado trabalha em regime de tempo integral, sob a supervisão de um Orientador ou de uma Comissão Orientadora.

Este Edital segue disposições do Edital Geral da Pós-graduação da Universidade Federal de Viçosa – Processo Seletivo 2021-I, disponível na *homepage* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (<http://www.ppg.ufv.br>).

Este Edital contempla a Política de Ações Afirmativas da UFV, conforme disposição do Anexo I da Resolução Nº 08/2019 – CEPE (<http://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/19-2018-CEPE-A%C3%A7%C3%B5es-Afirmativas.pdf>).

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Economia Aplicada (PPGEA), com início dos estudos no segundo semestre letivo de 2021, serão realizadas pelo link <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/>. Processos incompletos não serão aceitos. São documentos necessários à inscrição:

- a) Cópia do diploma de Mestrado ou documento equivalente.
- b) Cópia do histórico escolar do curso de graduação.
- c) Cópia do histórico escolar do curso de Mestrado.
- d) Currículo no formato Lattes do CNPq<sup>1</sup> (anexar todos os comprovantes, em ordenamento de apresentação, em um único arquivo).
- e) Foto 3x4.
- f) Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento.

---

<sup>1</sup> Seguir orientações apresentadas na seção 3.6 para apresentação do Currículo Lattes.

- g) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF.
- h) Cópia do documento de Serviço Militar (apenas para candidatos do sexo masculino).
- i) Cópia do Título de Eleitor.
- j) Comprovante de pagamento de Taxa de inscrição (R\$ 116,00)<sup>2</sup>.
- k) Proposta de Pesquisa, conforme Anexo 1, para os candidatos ao Doutorado.

A Comissão Coordenadora do PPGEA e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação não se responsabilizam por falhas no sistema, congestionamento das linhas de comunicação, ou por qualquer outro fator técnico que impossibilite a conclusão do processo de inscrição pelo candidato. Portanto, sugere-se que os candidatos não deixem para finalizar e enviar sua inscrição no último dia do período de inscrições.

## **2. DO PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO**

### **2.1. Das etapas e critérios de seleção**

A seleção de candidatos para ingresso no curso de Doutorado no segundo semestre letivo de 2021, a iniciar-se no dia 02 de agosto de 2021, será realizada pela Comissão Coordenadora do PPGEA e fica sujeita à aprovação do Conselho de Pós-Graduação da UFV. O candidato deverá possuir título de Mestre em qualquer área do conhecimento. As inscrições deverão ser feitas das 8 horas do dia 18 de maio às 16 horas do dia 04 de junho de 2021. A seleção dos candidatos será constituída de três etapas, que são descritas a seguir:

#### **2.1.1. Primeira etapa (valor 100 pontos)**

- A primeira etapa do processo seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, é referente à proposta de pesquisa elaborada pelo candidato, a ser desenvolvida no seu doutorado, conforme formulário do Anexo 1, bem como à análise dos históricos escolares (graduação e mestrado).
- A proposta deve se relacionar de forma clara e direta com uma (ou mais) das três Linhas de Pesquisa do PPGEA-UFV, a saber: Economia do Agrícola e Ambiental, Microeconomia do Desenvolvimento, e Política Econômica e Desenvolvimento.
- A Comissão Coordenadora atribuirá uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos a cada candidato com base na avaliação da proposta e dos históricos escolares.
- Os critérios utilizados na avaliação serão:

---

<sup>2</sup> A UFV empregará os termos do artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 2/10/2008, para conceder isenção da taxa de inscrição ao candidato que: i) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/6/2007; e ii) for, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 (renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos).

- a) Aderência do tema de interesse em pesquisa com as linhas de pesquisa do programa: 15 pontos;
  - b) Problematização do objeto de pesquisa, justificativa e fundamentação teórica: 20 pontos;
  - c) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos: 20 pontos;
  - d) Redação, clareza e consistência: 15 pontos;
  - e) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico: 15 pontos;
  - f) Bibliografia pertinente e atualizada, demonstrando conhecimento dos autores principais e dos debates atuais da área: 15 pontos.
- Será eliminado do processo seletivo o candidato cuja nota obtida nesta etapa for inferior a 70 pontos.
  - Os candidatos eliminados nesta etapa do processo seletivo não participarão das etapas seguintes.
  - O resultado desta etapa do processo será divulgado até o dia 11 de junho de 2021.

### **2.1.2. Segunda etapa (valor 100 pontos)**

- A segunda etapa do processo seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, é referente à prova oral, com valor de 100 pontos, sobre a proposta de pesquisa apresentada pelo candidato, a ser realizada por sistema remoto, por meio do *Google Meet*.
- As provas orais serão realizadas por meio remoto, e ocorrerão nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2021, em horários posteriormente divulgados.
- Será eliminado do processo seletivo para o curso de doutorado o candidato cuja nota nesta etapa for inferior a 70 pontos.
- Os critérios utilizados na avaliação serão:
  - a) Demonstração de interesse e conhecimentos na área pretendida: 25 pontos;
  - b) Defesa da proposta de pesquisa quanto aos aspectos teórico-metodológicos: 25 pontos;
  - c) Defesa da proposta de pesquisa quanto aos aspectos de viabilidade: 20 pontos;
  - d) Capacidade de responder corretamente aos questionamentos da banca examinadora: 15 pontos;
  - e) Capacidade de se expressar com clareza e objetividade: 15 pontos.
- O resultado desta etapa do processo será divulgado até o dia 21 de junho de 2021.

### **2.1.3. Terceira etapa (valor 100 pontos)**

- A terceira etapa do processo seletivo, de caráter apenas classificatório, é referente à análise da produção bibliográfica do candidato, que será avaliada com base nas pontuações definidas no Quadro 1:

Quadro 1: Produção bibliográfica e a respectiva pontuação

<b>Publicação considerada</b>	<b>Estrato</b>	<b>Pontos</b>
Publicação, no período de 2017 a 2021, como primeiro ou segundo autor, de artigos completos em periódicos com classificação B4 ou superior no <i>Qualis-Periódicos</i> da Capes <sup>3</sup> , segundo classificação da Área de Economia.  Obs.: Artigos que já receberam o aceite definitivo para publicação, emitido pelo periódico, também serão considerados.	A1	100
	A2	80
	B1	60
	B2	40
	B3	25
	B4	15
Publicação, no período de 2017 a 2021, apenas como primeiro autor, em anais do Encontro Nacional da ANPEC, Encontro da Sociedade Brasileira de Econometria (SBE), Encontro Nacional da Sociedade Brasileira de Economia Política (SEP) ou Encontro Nacional da SOBER. Serão admitidas, no máximo, 04 publicações por candidato.	---	5

- O candidato cuja produção bibliográfica alcançar a maior soma de pontos, obtida em conformidade com a pontuação definida no Quadro 1, receberá a maior nota nesta etapa. A nota dos demais candidatos será calculada proporcionalmente, em relação à soma dos pontos do candidato com maior pontuação, por de regra de três simples.

- A maior nota nesta etapa será 100 (cem) pontos apenas se a maior soma de pontos, obtida em conformidade com a pontuação definida no Quadro 1, for igual ou superior a 180 pontos. Caso contrário, caberá à Comissão Coordenadora estabelecer a maior nota atribuída nesta etapa. As demais notas serão calculadas proporcionalmente, em relação à nota atribuída pela Comissão Coordenadora ao candidato com maior pontuação, por regra de três simples.

- Toda publicação declarada pelo candidato em seu currículo deverá ser comprovada.

#### 2.1.4. Nota final do candidato

- A nota final do candidato no processo seletivo será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFPS = (0,30 \times NPE) + (0,45 \times NSE) + (0,25 \times NTE)$$

<sup>3</sup> Qualis classificações de periódicos - Quatriênio 2013-2016.

Em que:

*NFPS* = Nota final no processo seletivo

*NPE* = Nota na primeira etapa do processo seletivo

*NSE* = Nota na segunda etapa do processo seletivo

*NTE* = Nota na terceira etapa do processo seletivo

- A Comissão Coordenadora utilizará a nota final no processo seletivo, em ordem decrescente, para fazer a classificação geral dos candidatos, a ser utilizada para o preenchimento das vagas ofertadas, respeitando-se o disposto pela Política de Ações Afirmativas da UFV.

### **2.3. Número de vagas**

- São ofertadas 04 vagas, assim distribuídas:
- Vagas para ampla concorrência: 02
- Vagas reservadas para negros (pretos ou pardos) e indígenas: 01
- Vagas reservadas para pessoas com deficiência: 01

### **2.4. Data de divulgação dos resultados**

O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 05 de julho de 2021.

### **2.5. Da concessão de bolsas de estudos aos candidatos aprovados**

O Programa de Pós-graduação em Economia Aplicada não garante concessão de bolsas de estudos aos candidatos aprovados.

A oferta de bolsas estará vinculada à disponibilidade de recursos das agências de fomento.

Quando disponíveis, as bolsas serão concedidas segundo critérios definidos no Regimento Interno do Programa.

### **2.6. Instruções para apresentação do Currículo Lattes**

1. No site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br), selecione “Plataforma Lattes”
2. Na página seguinte, selecione “atualizar currículo”
3. Na página seguinte, preencha: Login (CPF ou e-mail) e Senha
4. Na página seguinte, na barra lateral, selecione “Exportar”
5. Na página seguinte “selecione: “RTF” e “Confirmar”
6. Na página seguinte, no lado esquerdo da página selecione:

- Formação acadêmica/titulação
- Artigos completos publicados
- Artigos aceitos para publicação
- Trabalhos publicados em anais de eventos

7. Salvar currículo em PDF. No lado direito da página, selecione:

- Modelo de currículo, selecione: “personalizado”
- Padrão de referência bibliográfica, selecione: “ABNT”
- Indexador - não há necessidade de selecionar nada
- Produção, selecione: “utilizar citação bibliográfica informada”
- Período de Produção “a partir de 2017”
- Confirmar e abrir o currículo.

- Numerar cada uma das publicações citadas. Apresentar os documentos comprobatórios, identificando-os como **DOC 1**, para a publicação 1, **DOC 2**, para a publicação 2, etc., no canto direito do rodapé da página.

**Endereço para contato**

Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada

Secretária: Margarida dos Santos Duarte

E-mail: [ecr@ufv.br](mailto:ecr@ufv.br)



## ANEXO 1 - PROPOSTA

Informações gerais	
Título da proposta:	
Nome do candidato:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
1. Apresente seu problema de pesquisa (no máximo 400 palavras).	
2. Explique a motivação e a relevância de responder seu problema de pesquisa - por exemplo, como seus resultados poderiam contribuir para a formulação de políticas e/ou para reflexão acadêmica sobre o tema. (Máximo 400 palavras).	
3. Apresente seus objetivos – geral e específicos (máximo 400 palavras).	
4. Apresente os principais referenciais/modelos teóricos que subsidiarão a sua pesquisa. (Máximo 400 palavras).	
5. Descreva objetivamente a metodologia a ser utilizada (máximo 400 palavras).	
6. Descreva as contribuições de sua pesquisa para o conhecimento científico (máximo 400 palavras).	
7. Apresente uma lista de 10 referências bibliográficas importantes para o tópico que você pretende abordar e <u>marque cinco mais relevantes para a sua proposta</u> . (Máximo 400 palavras).	
8. Em qual das Linhas de Pesquisa do Programa a sua proposta se insere? Justifique! (Máximo 300 palavras)	



--